

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**CURSO SUPERIOR – DIREITO**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

**EDITAL Nº 02/2020 – SAPIRANGA**

**O PROMOTOR DE JUSTIÇA DIRETOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA**, responsável pelo presente processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** a retificação do item nº. 2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO, para alterar o semestre do curso que os alunos deverão estar matriculados; a retificação do item nº 3.1 DAS VAGAS, para constar a previsão de formação de cadastro reserva, item 4.2.4 para acrescentar a forma de escrita da Redação, e item 10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO, para que conste da seguinte forma e não como constou:

**2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no 3º Semestre do curso de Ciências Jurídicas e Sociais

/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

### **3. DAS VAGAS**

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas para o turno da manhã ou tarde junto à 1ª Promotoria de Justiça de Saporanga, de 01 (uma) vaga para o turno da manhã ou tarde junto à 3ª Promotoria de Justiça de Saporanga e formação de Cadastro de Reserva (CR) para a Promotoria de Justiça Saporanga, junto aos Cargos de 1º, 2º, 3º e 4º Promotores, durante o período de validade do presente processo seletivo.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.2.4 Redação elaborada em 02 (duas) páginas, digitadas, versando a respeito das atribuições do Ministério Público e das atividades desempenhadas em uma Promotoria de Justiça, em especial de acordo com o que estabelece a Constituição Federal.

### **10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

10.1 Este processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final.

Saporanga, 03 de dezembro de 2020.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº **01585.001.559/2020** — Notícia de Fato

---

MICHAEL SCHNEIDER FLACH,

Promotor de Justiça Diretor da Promotoria de Saporanga,

responsável pelo processo seletivo.

Publicado em 03 de dezembro de 2020.

Nome: **Michael Schneider Flach**  
**Promotor de Justiça — 3433943**  
Lotação: **Promotoria de Justiça de Saporanga**  
Data: **03/12/2020 14h06min**

---

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 63/2016-PGJ).

Documento assinado digitalmente por (verificado em 03/12/2020 14:11:01):

Nome: **RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA**

Data: **03/12/2020 14:06:07 GMT-03:00**

---

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

**"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"**  
informando a chave **000007518507@SIN** e o CRC **36.9947.5129**.

1/1